

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Urbanismos e Obras, Ilm.º Sr.º Rodrigo Miranda, para que, reiterando o requerimento nº 223/2018, se proceda com a realização de serviços de calçamento ou asfaltamento da Rua Panamericana (CEP.: 55014-470) e dos trechos não calçados da Av. Panamericana e da 5ª Trav. Panamericana, no Bairro Nova Caruaru/Severino Afonso, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Depois do último período de chuvas que ocorreu na nossa cidade ficou evidente a precária situação das vias mencionadas. Devido à ausência de calçamento e a existência de buracos, poeira e lama, as vias citadas se mostram praticamente intransitáveis quando ocorre incidência de chuvas. Esta situação vem trazendo uma série de malefícios aos moradores, causando inúmeros prejuízos materiais aos proprietários de veículos que trafegam nesta localidade e coloca em risco até mesmo os pedestres. Neste sentido, a realização dos serviços de calçamento e ou asfaltamento resultará em grande melhoria na qualidade de vida da população residente nesta comunidade. Além de garantir maior acessibilidade, maior segurança e mais conforto para os usuários de meios de transporte públicos e privados que circulam diariamente nesta região.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de novembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

Autor –





REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr^a Nyadja Menezes para que proceda com a realização de serviços de calçamento ou asfaltamento da Rua Panamericana (CEP.: 55014-470) e dos trechos não calçados da Av. Panamericana e da 5^a Trav. Panamericana, no Bairro Nova Caruaru/Severino Afonso, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Depois do último período de chuvas que ocorreu na nossa cidade ficou evidente a precária situação das vias mencionadas. Devido à ausência de calçamento e a existência de buracos, poeira e lama, as vias citadas se mostram praticamente intransitáveis quando ocorre incidência de chuvas. Esta situação vem trazendo uma série de malefícios aos moradores, causando inúmeros prejuízos materiais aos proprietários de veículos que trafegam nesta localidade e coloca em risco até mesmo os pedestres. Neste sentido, a realização dos serviços de calçamento e ou asfaltamento resultará em grande melhoria na qualidade de vida da população residente nesta comunidade. Além de garantir maior acessibilidade, maior segurança e mais conforto para os usuários de meios de transporte públicos e privados que circulam diariamente nesta região.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nvadia.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 20 de fevereiro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ – Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaro-PR | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850 www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br Documento assinado dugitalmente conferme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.